

2 DOS CANDIDATOS AUSENTES

2.1 Candidato, na condição sub judge, que não compareceu à etapa de testes de aptidão física, realizados nos dias 16/11 e 17/11/2019, e está, portanto, eliminado do concurso público, por ordem de número de inscrição.

2.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (código 102): 197137044, TALITA MOURA BARRETO (sub judge, Processo nº 0700208-53.2019.8.07.0018).

3 DOS RECURSOS

3.1. Será (ão) admitido (s) recurso (s), devidamente fundamentado (s), somente contra o resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física.

3.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.3. Os recursos contra o resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iaedes.com.br>.

3.4 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 3.3 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

3.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.7. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

3.8. A banca examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.9. O candidato inapto poderá ter acesso ao seu boletim de desempenho na etapa de testes de aptidão física, mediante requerimento a ser protocolado presencialmente, ou por intermédio de procurador devidamente credenciado, na CAC-IADES.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 268, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 torna público o resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física, das candidatas gestantes à época da realização do primeiro teste de aptidão física, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS

1.1 Candidatos que compareceram à fase de testes de aptidão física, atingiram as performances mínimas estabelecidas e foram considerados aptos nos 4 (quatro) exercícios realizados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo (em ordem alfabética).

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (código 102): 197131483, GABRIELA BARBOSA CARDOSO; 197131376, MARCELLA FERREIRA LIMA; 197110409, VIVIANNE SOUZA DE PAIVA.

2 DOS RECURSOS

2.1. Será (ão) admitido (s) recurso (s), devidamente fundamentado (s), somente contra o resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física.

2.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.3. Os recursos contra o resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iaedes.com.br>.

2.4 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.3 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8 A banca examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.9 O candidato inapto poderá ter acesso ao seu boletim de desempenho na etapa de testes de aptidão física, mediante requerimento a ser protocolado presencialmente, ou por intermédio de procurador devidamente credenciado, na CAC-IADES.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 269, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

PARA CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face das decisões judiciais, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica para candidatos, na condição sub judge, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, convocados para a sua realização por intermédio do Edital no 253/DGP-PMDF, de 2 de dezembro de 2019 e do Edital nº 256/DGP-PMDF, de 9 de dezembro de 2019, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Candidatos, na condição sub judge, que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197119276, JOAO VICTOR LEAO CHAVES, (sub judge, Processo nº 0703386-10.2019.8.07.0018); 197121250, LUCAS HENRIQUE DE MELO CRUZ, (sub judge, Mandado de Segurança nº 0702718-39.2019.8.07.0018).

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (código 102): 197123142, BEATRIZ FRAZAO VILHENA, (sub judge, Processo nº 0702137-24.2019.8.07.0018).

2 DOS RECURSOS

2.1. Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2019

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00068792/2019-77. Partes: CBMDF X CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ nº 03.160.007/0001-69. Objeto: aquisição de água mineral natural, sem gás, fornecidos em garrafas de 500 ml. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR:100-(FCDF). Valor do Contrato R\$ 40.500,00; conforme NE nº 876/2019. Vigência de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 58/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 10/12/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício; pela Contratada: Pablo Crispim Loureiro, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2019

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00087723/2019-62. Partes: CBMDF X DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ nº 30.572.270/0001-38. Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e hidráulicos. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 33.90.30. FR:100-(FCDF). Valor do Contrato R\$ 239.475,70; conforme NE nº 959/2019. Vigência de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 81/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 12/12/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício; pela Contratada: Fernando Fabiano Favero, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00016171/2019-16. Partes: CBMDF X MEDICINA DA VISÃO - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 07.405.575/0001-33. Objeto: prestação de serviços especializados de Oftalmologia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.36, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 570/2019, emitida em 29/11/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 21/12/2019. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 146/2019. Assinatura: 20/12/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício; pela Contratada: Halmélio Alves Sobral Neto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-SEI040413/2015. Partes: CBMDF X VITALAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., CNPJ nº 08.767.786/0001-89. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 10/12/2019. Data da Assinatura: 02/12/2019; Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: Silvio Henrique Santarém Rodrigues, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2016

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: SEI-053-082340/2016. Partes: CBMDF X TELEFÔNICA BRASIL S/A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 26/12/2019. Data da Assinatura: 26/11/2019; Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: Wellington Xavier da Costa e Carlota Braga de Assis Lima, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00052326/2017-16. Partes: CBMDF X CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 22.575.793/0001-00. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 26/12/2019. Data da Assinatura: 03/12/2019; Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: Eder Jesus Pereira de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2016

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: SEI-053-028606/2016. Partes: CBMDF X MÉDICA PRO - MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 02.278.922/0001-90. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 15/12/2019. Data da Assinatura: 13/12/2019; Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: Fernando Antonio Barata Junior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00035946/2017-82. Partes: CBMDF X REABILITARTE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA EPP, CNPJ nº 11.023.583/0001-92. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/12/2019. Data da Assinatura: 05/12/2019; Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: Pedro Rosa de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 102/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00045004/2019-74. Partes: CBMDF X CEPAI - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO INFANTIL, ADOLESCENTE E ADULTO S/S LTDA., CNPJ nº 04.529.677/0001-72. Objeto: prestação de serviços de psicologia e psiquiatria, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e clínica médica. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 529/2019, emitida em 11/11/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 130/2019. Assinatura: 12/12/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício; pela Contratada: Kely de Azevedo Barbosa, na qualidade de Representante Legal.